



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3237/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23340.000202.2018-33;

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 365, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de novembro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
LILIANE CERDOTES	04/08/2018	DIV-02	DIV-03

Pelotas, 04 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/12/2018 15:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10160

Código de Autenticação: 14ba0a8c9e

